

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 137, DE 26/10/2021

**A: TODAS AS SUREG's, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS**

**REF: AVISO DE COMPRA DE MILHO EM GRÃOS Nº 73/2021.**

Por demanda de agentes do mercado interessados na operação, solicitamos considerar as seguintes alterações no Aviso em referência:

- A) No item 2. leia-se: DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO ELETRÔNICO: 03/11/2021, após edital número 71.**
- B) No subitem 8.1. leia-se:** A garantia terá o seu valor estipulado equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da operação, com ICMS, constante do COC, devendo ser individualizada por COC. O prazo final para sua constituição será **27/12/2021**.
- C) No subitem 8.3.1.4. leia-se:** Em qualquer das opções, a Bolsa ou o participante deverá enviar à Superintendência Regional (SUREG) da Conab destinatária do lote adquirido, cópia do comprovante de depósito, especificando o número do Aviso, razão social, CNPJ e lote a que se refere, até **28/12/2021**.

**D) ANEXO VI. leia-se:**

**ANEXO VI - MILHO A GRANEL**

UF	MUNICÍPIO - UNIDADE	QUANTIDADE KG	MÁXIMO DE RECEPÇÃO TONELADAS/DIA ÚTIL	PERÍODOS DE ENTREGA	
				DATA INICIAL	DATA FINAL
DF	BRASÍLIA	3.100.000	259	03/01/2022	03/02/2022
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.100.000</b>			
GO	PONTALINA	200.000	200	03/01/2022	03/02/2022
	S.L. DE MONTES BELOS	800.000	250	03/01/2022	03/02/2022
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000</b>			
RS	ERECHIM	4.200.000	148	03/01/2022	03/02/2022
	MARAU	4.200.000	148	03/01/2022	03/02/2022
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.400.000</b>			

<b>SC</b>	BRAÇO DO NORTE	3.000.000	240	03/01/2022	03/02/2022
	CAMPOS NOVOS	1.000.000	148	03/01/2022	03/02/2022
	QUILOMBO	3.000.000	296	03/01/2022	03/02/2022
	SÃO MIGUEL DO OESTE	2.000.000	280	03/01/2022	03/02/2022
	CHAPECÓ	2.000.000	280	03/01/2022	03/02/2022
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11.000.000</b>			

<b>TOTAL</b>	<b>23.500.000</b>
--------------	-------------------

**OBSERVAÇÃO:** O Fornecedor deverá observar rigorosamente a prancha diária evitando o acúmulo de caminhões na recepção o que poderá causar estadias que serão de sua inteira responsabilidade.

**E)** Finalmente, ressaltamos que os demais itens permanecem inalterados.

**JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JUNIOR**     **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO     DIRETOR PRESIDENTE  
DIRETOR EXECUTIVO